



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0166/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

Altera, em parte, a Portaria nº PEP.0641/2020, de 20 de novembro de 2020, que designou os membros da Comissão de Área para Atividade Docente (CAAD) do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, para o mandato de 06 de fevereiro de 2020 a 06 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Resolução nº 108/2015, de 04 de novembro de 2015 e Resolução nº 109/2015, de 04 de novembro de 2015 e considerando o resultado da eleição para composição da Comissão para Avaliação de Atividade Docente (CAAD), para o mandato de 06 de fevereiro de 2020 a 06 de fevereiro de 2022, RESOLVE:

ARTIGO 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº PEP. 0641/2020, de 20 de novembro de 2020, que designou os membros da Comissão de Área para Atividade Docente (CAAD) do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, para o mandato de 06 de fevereiro de 2020 a 06 de fevereiro de 2022:

§ 1º - DISPENSANDO a servidora Anita Luisa Fregonesi de Moraes, SIAPE 03142033.

§ 2º - DESIGNANDO o servidor Cleomar Pinheiro Sotta, SIAPE 01051903.

ARTIGO 2º - A Comissão de Área para Atividade Docente (CAAD) do IFSP Câmpus Presidente Epitácio passa a ter a seguinte composição:

MEMBRO	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO
Donizete Aparecido Buscatti Júnior – Presidente	02268797	06/02/2020
Ana Carolina Bueno Borges	01412314	06/02/2020
Andrea Padovan Jubileu	01913780	06/02/2020
André Luis Olivete	01654392	06/02/2020
Antonio Marcos Tomé	01092002	20/11/2020
Bruno do Vale Silva	03138422	06/02/2020
Cleomar Pinheiro Sotta	01051903	26/04/2021
Gladston Ferraz da Silva	02981059	06/02/2020
Juliana Aparecida Matias Zechi	01117399	06/02/2020
Willians França Leite	01072905	06/02/2020

ARTIGO 3º – Os membros da CAAD terão mandato de 2 (dois) anos admitindo-se, no máximo, 1 (uma) recondução.

ARTIGO 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE
ATAIDE CARNIATO
32703080867
ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

Assinado digitalmente por ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO:
32703080867
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=30572319000152, OU=Presencial, OU=Certificado PF
*A3, CN=ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO:32703080867
*Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.04.26 19:32:25-03'00'
Print Reader Versão: 10.1.1